

DATA:- Porto Murtinho, 13 de Fevereiro de 1997.

IMÓVEL:- ÁREA "E" com 21.604,19 m² (Vinte e um mil, seiscentos e quatro metros quadrados e dezenove decímetros quadrados) Porto 1, localizada na zona urbana desta Cidade, tendo os seguintes limites e confrontações, conforme Memorial Descritivo assinado pelo Engenheiro Civil Nilson Theodoro de Faria, CREA VT - 1312/MS, a saber:- E18 = E12 - E19 - 323º55'00 - 52,47m ; E19 - E20 - 52º45'14 - 54,65m; E20 - E21 - 50º45'44 - 50,69m; E21 - E22 - 50º12'59 - 41,14m; E22 - E23 - 47º10'36 - 18,80m; E23 - E24 - 47º10'36 - 12,10m; E24 - E25 - 143º55'00 - 128,69m; E25 - E26 - 233º55'00 - 12,00m ; E26 - E27 - 233º55'00 - 165,00m; E27 - E28 - 323º55'00 - 66,04m. CONFRONTAÇÕES:- Norte: Área Remanescente; Sul: Gleba G5; Leste: Gleba G5; Oeste: Área "D" e Gleba G2.

Foi apresentada a A.R.T. sob o nº 582555, que fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis.

Proprietários:- CLÁUDIO DE CASTRO CUNHA, portador da C.I.RG nº 5.442.956 - SSP/SP, agropecuarista e sua mulher MARIA ELIANA MARTINS DE CASTRO, portadora da C.I.RG nº 1.032.446-SSP/MG, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente ao advento da Lei 6.515/77, portadores em conjunto do CPF/MF sob o nº 196.443.026-72, residentes e domiciliados na Cidade de Uberaba-MG, à Praça Rui Barbosa nº 300.

Título Aquisitivo:- Registrada sob o nº R-1/1.849, Livro nº 2 - Registro Geral, em 08 de Novembro de 1990, neste Serviço de Registro de Imóveis.

E.\$ NIHIL. Eu, *Elisa Branco* Auxiliar, a datilografei.

O Oficial do Registro:-

José Thomás de Jesus
José Thomás de Jesus.

R-1/2.664 - Porto Murtinho, 13 de Fevereiro de 1997.

Transmitentes:- CLÁUDIO DE CASTRO CUNHA, portador da C.I.RG nº 5.442.956 - SSP/SP, agropecuarista e sua mulher MARIA ELIANA MARTINS DE CASTRO, portadora da C.I.RG nº 1.032.446-SSP/MG, do lar, inscritos no CPF/MF sob o nº 196.443.026-72, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente ao advento da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Cidade de Uberaba-MG, à Praça Rui Barbosa nº 300.

Adquirente:- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CGC/MF sob o nº 15.412.257/0001-28, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede no Bloco 08, do Centro Administrativo Parque dos Poderes.

Título:- Desapropriação Amigável do imóvel objeto da Matrícula supra sob o nº 2.664.

Forma do Título:- Escritura Pública de 18 de Dezembro de 1996, lavrada no Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande-MS, no Livro nº 808, fls. 171/173.

Valor:- R\$ 24.195,62 (Vinte e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Condições:- Responder pela evicção de direito, quando chamados à autoria. E.\$ NIHIL. Eu, *Elisa Branco* Auxiliar, a datilografei.

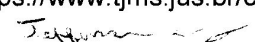
O Oficial do Registro:-

José Thomás de Jesus
José Thomás de Jesus.

AV-2/2.664 - Porto Murtinho, 16 de dezembro de 2021. Protocolo nº 24.880 de 01/12/2021.

CONSTRUÇÃO. A requerimento do **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, retro qualificado, acompanhada da Carta de "HABITE-SE" nº 05/2021 datada de 16 de outubro de 2021, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, **procede-se esta averbação para ficar constando a construção, de um Galpão Industrial Mista, com 3.783,00 m² (três mil, setecentos e oitenta e três metros quadrados) de área construída, Terminal de Hidroviário, contendo um armazém, uma plataforma, uma moega e sistema de movimentação de Graneis, no valor de R\$ 2.796.841,89 (dois milhões, setecentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos).** Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União nº 90.008.89786/70-001, emitida em 30/11/2021, pela S.R.F. via internet, válida até 29/05/2022. **Isento de Emolumentos.** Selo

Continua no Verso ...

Digital **AAI 09981-061-IGB**, o selo de Autenticidade poderá ser consultado no Portal do Tribunal de Justiça: <https://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>. Porto Murinho, 16 de dezembro de 2021. Eu,  (Jefferson Luiz Gomez Corrêa) Escrevente autorizado, que digitei.


Carmen Leon
Responsável Interina

=====

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da **Matrícula 2664** DO LIVRO Nº 02 e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Porto Murinho - MS, em 02 de janeiro de 2025. **Observar o disposto no art. 32, § 2º da Lei Estadual n. 6.183/2023. CERTIDÃO EMITIDA EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE INSTRUIR PROCESSO DE LEILÃO E NÃO SE PRESTA A OUTRA FINALIDADE.**

CNM:063057.2.0002664-37
KARINA VIEGAS BRUNIALTI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do DECRETO Nº 93.240/86, Art. 1º, IV. **ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.**

Selo Digital : ABD09281-463-IGB

Emolumentos: R\$0,00, Feadmp 10%: R\$0,00, FundPGE(4%) + Funadep(6%) : R\$0,00 Issqn 5%: R\$0,00, Selo Digital: R\$0,00, Funjecc 10%: R\$0,00, Funjecc 5%: R\$0,00.

O selo poderá ser consultado no Portal do Tribunal de Justiça: <https://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>



ASSINADOR DIGITAL

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

KARINA VIEGAS BRUNIALTI:30432492836
30432492836
8B38A1256603D08D493CCA2942522B57D64C

02/01/2025 10:35

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:
<https://assinaturadigital.tj.gov.br>